



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0054/2023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.500,00 (Cento e Nove (Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
10	301	2016	2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE			
0000148	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		12.000,00	
						Total da Ação	12.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	2009	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB 70%			
0000239	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais		97.500,00	
						Total da Ação	97.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	97.500,00
						Total de Suplementações	109.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar à abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 109.500,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE